

I - SUPERINTENDÊNCIA

## Portarias

- Nº 75 de 20.05.70 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Anular o item 2 da Portaria nº 31, de 18 de março de 1970, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de abril de 1970, que fizera cessar os efeitos da Portaria nº 66, de 22 de fevereiro de 1968, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de março de 1968, pela qual fôra designado o servidor ANTONIO FERNANDES para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização, sem prejuízo de suas atribuições, nos impedimentos eventuais e temporários do respectivo titular.
- Nº 76 de 20.05.70 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Designar MARIA DOS ANJOS NUNES MARTINS DA SILVA, Oficiala de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Previdência Social, à disposição desta Superintendência, para exercer a função gratificada de Secretária da Diretora da Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, símbolo GF-6, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.
- Nº 77 de 21.05.70 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Nomear CAUBI CID CARVALHO, Inspetor de Seguros, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para exercer o Cargo em Comissão de Delegado da SUSEP no Estado do Paraná, símbolo CC-2, da Tabela I, aprovada pela Resolução nº 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.  
2. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 204, de 14-11-68, publicada no Diário Oficial de 03-01-69, que designou o referido servidor para responder pelo citado órgão.
- Nº 78 de 21.05.70 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Nomear EDGARD RODRIGUES DE CARVALHO MELLO, Inspetor de Seguros, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para exercer o Cargo em Comissão de Delegado da SUSEP no Estado de Pernambuco, símbolo CC-2, da Tabela I, aprovada pela Resolução nº 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.  
2. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 58, de 19-02-68, publicada no Diário Oficial de 04-03-68, que designou o referido servidor para responder pelo citado órgão.